



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 03/2010

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

.....**Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º.da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **Segunda Sessão Ordinária** realizada no dia **26 de Fevereiro do ano 2010**, **aprovou em minuta as propostas - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico**, e outras, **as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 12 de Março de 2010.**

.....**A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança**, sita na **Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.**

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 17 de Março de 2010

Luís Manuel Madureira Afonso